



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS GOMES**

**Atestado de Capacidade Técnico-Operacional**

A Prefeitura Municipal de Carlos Gomes inscrita no CNPJ n.º 12.014.000/0001-20, com telefone (54) 3613-4152 atesta para os devidos fins que a Empresa Promedi Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ 27.806.274/0001-29 forneceu/fornece produtos para a saúde e medicamentos conforme Notas Fiscais N° 5124, 4864, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Carlos Gomes, 03/12/2020.

Graziéla Scortegagna Alberti

Farmacêutica – CRF/RS 14131

AV. PADRE ESTANISLAU HOLEINIK, 689 - CEP: 99825-000 - Fones: (54) 3613-4152 / (54) 3613-4157 / (54) 3613-4158 - Fax: (54) 3613-4900



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 77810412208475278851-1  
Data: 04/12/2020 11:45:21  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKU44373-GBOT;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

CNPJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/12/2020 13:27:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 77810412208475278851-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba796d330ef65b97911cab345023305b553c6f350eea787a1b6e9382c4f08b7b071cd274b4c7afd1d8810b4d987b4d7330dfd8a39e2a5dd536c185e19a804a73b



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO**

Secretaria da Administração

**Atestado de Capacidade Técnico-Operacional**

A empresa PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO inscrita no CNPJ n.º. 93.539.138/0001-44, atesta para os devidos fins que a Empresa Promedi Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ 27.806.274/0001-29 forneceu/fornece produtos hospitalares, medicamentos, aparelhos médicos, bem como aparelhos para uso em home Care (Cpaps), sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Centenário, 05 de Maio de 2023..

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Everton Carlos Fiori', is positioned above the typed name.

Everton Carlos Fiori,

Secretário Municipal da Saúde



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO**

**Atestado de Capacidade Técnico-Operacional**

O município de Estação/RS, inscrita no CNPJ n.º. 92.406.248/0001-75, com telefone (54) 3337-1166, atesta para os devidos fins que a Empresa Promedi Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ 27.806.274/0001-29 fornece produtos para a saúde e medicamentos conforme Notas Fiscais (citar números das nfes), especificamente forneceu em 20/04/2022 Concentrador de Oxigênio conforme nota fiscal 8329 em anexo. Sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.



Estação, 18 de Abril de 2023.




Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Pró-Reitoria de Administração  
**Departamento de Material e Patrimônio**

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a pedido da interessada, que PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.806.274/0001-29, estabelecida a Rua Caldas Junior, 456, sala 2, Bairro Três Vendas, CEP 99713-190, Erechim, RS, forneceu para essa Universidade os materiais abaixo descrito, cumprindo os prazos de entrega e quantidades estabelecidos, não havendo, até a presente data, nada que a desabone comercial e/ou tecnicamente.

NOTA DE EMPENHO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
2020NE801665	Item 56 do pregão 122/2019 - Teste indicador para controle biológico dos processos de esterilização em autoclave a vapor com leitura final em 24 horas, com possibilidade de leituras intermediárias após 8 e 12 horas de incubação. Pode ser processado em mini-incubadora bivolt com capacidade de incubação de 4 indicadores biológicos e ciclo de 24 ou 48 horas com temperatura máxima de incubação entre 57°C e 60°C. Validade dos indicadores de, no mínimo, 12 meses a partir da data de entrega. Caixa com 10 unidades.	30 cx
2020NE801678	Item 39 do pregão 180/2019 - Cloreto de Sódio 0,9%, solução injetável, ampolas de 10mL. Em unidade. Marca: SAMTEC	200 un
	Item 68 do pregão 180/2019- Diazepam 5mg/mL, solução injetável, ampolas de 2mL. Em unidade. Marca: SANTISA	1000 un
	Item 141 do pregão 180/2019- Solução de Manitol 20%, solução injetável intravenosa, sistema fechado, frasco ou bolsa de 250mL. Em unidade. Marca: FRESENIUS	50 un

Santa Maria, 27 de novembro de 2020.

  
Alessandra Daniela Bavaresco  
Diretora do DEMAPA/UFMS  
Portaria n. 68.748/2013  
Matricula SIAPE 1089281

95.591.764/0001-05  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
SANTA MARIA  
AV. RORAIMA, 1000  
CIDADE UNIVERSITÁRIA - CAMOBI  
CEP 97105-900  
SANTA MARIA - RS

Santa Maria – Camobi – Cidade Universitária – Reitoria – Sala 648 - E-mail: demapa@ufsm.br - Fone: 55 32208303



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 7781281220522487117-1  
Data: 28/12/2020 14:00:12  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKX62161-ANZU;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

  
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/12/2020 14:36:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 77812812205222487117-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfc92d0b66fe83de7640939edcdb226960e8b8f29b10567e840d31ed1109ba7bc1c9dfc761cd9f8193aecb4f614ed33410dfd8a39e2a5dd536c185e19a804a73b



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

